



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

## DECRETO N.º 3661/2022

Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 198.779.521-8


**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,

### DECRETA:

**Art. 1º** Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Servente de Limpeza, lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 198.779.521-8, ocorrida em 04 de novembro de 2021, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora Sra. **NEIDE LOCH DE SOUZA PINTO**, matrícula n.º 10011, portadora do CPF n.º 974.884.299-15

**Art. 2º** O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 20 de abril de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

  
Leila da Rocha  
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS

Exemplar n.º 2589

Data 13/04/2022